



Prefeitura Municipal  
do RIO GRANDE  
Aqui tem Governo Popular

Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**  
GABINETE DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS



**ATA DE CONTINUIDADE REFERENTE À TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020 – REFORMA ELÉTRICA DA EMEF PEIXOTO PRIMO – SMED**

Aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e vinte, às quatorze horas, no Salão Nobre da Prefeitura Municipal, reuniu-se a comissão geral de licitações, criada conforme lei 7.376 de 28/03/2013, composta pela Presidente INGRID CUNHA FERREIRA e membros MARIA HELENA RODRIGUES GOMES e CLAIR VIEIRA WANGLON para dar continuidade ao processo acima mencionado. Se fizeram representar as seguintes empresas THIAGO DE OLIVEIRA GODINHO EIRELI e JOSÉ CLEBER OLIVEIRA DE FREITAS ME. Conforme exarado em ata anterior, a comissão de licitação encaminhou para a secretaria requisitante documentos de capacidade técnica, bem como enviou para análise da SMF os documentos de qualificação econômico-financeira. A empresa JOSÉ C. OLIVEIRA DE FREITAS ME teve parecer negativo quanto à qualificação econômico financeira, conforme Ofício 023 – SMF/CONTROLE. Quanto a qualificação técnica a empresa THIAGO DE OLIVEIRA GODINHO EIRELI foi reprovada por não cumprir o Item 5.2. do Edital, conforme parecer enviado pelo Engenheiro Denison Farias Leite, as demais tiveram pareceres positivos quanto as análises solicitadas. Quanto aos demais documentos para habilitação todas as empresas participantes atendem o solicitado no Edital. Diante do acima citado a comissão esclarece que ficam inabilitadas as empresas JOSÉ C. OLIVEIRA DE FREITAS ME e THIAGO DE OLIVEIRA GODINHO EIRELI e habilitadas a continuarem no certame as empresas SETE CONSTRUÇÕES EIRELI, MEGAOHM COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO EIRELI – ME e MODELAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME. Ato contínuo, a comissão suspende a presente sessão e abre prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, e informa que, após o término do mesmo, começar-se-á a contar o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de contrarrazões, que devem ser enviados através do e-mail [licitacoesrg@gmail.com](mailto:licitacoesrg@gmail.com) e confirmar através do telefone 53-3233.8417. Os envelopes contendo as Propostas Financeiras permanecem lacrados sob a guarda e proteção do GCLC. As informações referentes ao processo serão disponibilizadas no site desta Prefeitura e os autos ficam à disposição para consulta. Nada mais tendo a constar lavrou-se a presente ata, que vai assinada pela presidente Ingrid Cunha, membros

Maria Helena Rodrigues Gomes, \_\_\_\_\_ e representantes: \_\_\_\_\_

Clarice Vieira Wanglon